DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3
Controle de Vetores 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

LICENÇAS E RENOVAÇÕES – JULHO 2023

1- RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ: 45.282.704/0001-32

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

PROCESSO: 46900/0167/20012

DATA DEFERIMENTO: 26/07/2023

VALIDADE: 31/07/2024

2- RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CNPJ: 45.282.704/0001-32

ATIVIDADE: ECOPONTO

PROCESSO: 46900/0117/2009

DATA DEFERIMENTO: 26/07/2023

VALIDADE: 31/07/2024

3- RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

CNPJ: 45.282.704/0001-32

ATIVIDADE: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

PROCESSO: 46900/0178/2013

DATA DEFERIMENTO: 26/07/2023

VALIDADE: 31/07/2024

4- RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO JOIA DO MICHEL LTDA

CNPJ: 08.758.337/0001-74

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.

PROCESSO: 46900/0046/2007

DATA DEFERIMENTO: 26/07/2023

VALIDADE: 31/07/2024

MÁRCIA H. SABINO RAPATÃO
COORDENADORA VISA

.....

Controle de Vetores

SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA

LEISHMANIOSE VISCERAL

DE 7 A 11 DE AGOSTO DE 2023

ALERTA PARA POPULAÇÃO

OS PRINCIPAIS CUIDADOS DEVEM COMEÇAR DENTRO DE CASA

Vamos falar dessa doença ?

A Leishmaniose Visceral é uma doença silenciosa de evolução lenta que pode atingir as pessoas e os animais, principalmente cães. É transmitida por meio da picada de insetos conhecidos popularmente como "mosquito palha".
O mosquito palha costuma picar as pessoas e os animais ao entardecer e durante a noite. Esses insetos vivem nas proximidades das residências, em locais úmidos com sombra e acúmulo de material orgânico, principalmente restos de alimentos, fezes de animais, folhas e frutos apodrecidos.

ATENÇÃO
sinais e sintomas da doença em humanos

Febre prolongada, emagrecimento, fraqueza, anemia, diarreia, aumento do fígado e do baço.
O DIAGNOSTICO e o TRATAMENTO estão disponíveis gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS) do seu município.

COMO PREVENIR ?



- **manter a casa e o quintal sempre limpos, recolhendo folhas de árvores, fezes de animais, restos de alimentos e frutos apodrecidos.**
- **podar galhos de árvores e de folhagens para permitir entrada de sol e evitar umidade no solo.**
- **capinar o mato rasteiro e aparar os gramados.**
- **Embalar bem o lixo e respeitar os dias e os horários do caminhão de coleta da prefeitura.**

Recomenda-se também:

- **evitar possuir abrigos de animais próximos dos domicílios e em área urbana como: canil, chiqueiro e galinheiro.**
- **Cuidar da saúde e higiene dos animais, usando produtos veterinários destinados a repelir o mosquito como: coleiras, sprays e shampoos.**
- **não permitir que os cães fiquem soltos na rua.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde

Guarda Responsável de Animais

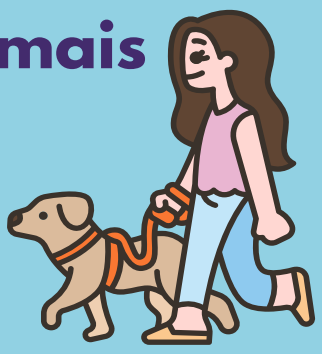

DICAS para Bem Estar Animal

O que é afinal Guarda Responsável ?

É ter responsabilidade e saber cuidar do seu animal

1. Mantenha o seu animal sempre dentro do quintal, jamais solto na rua.

2. Certifique-se que a família tem condições financeiras de manter um animal, pois é preciso garantir alimento, vacinas e banhos regulares.

3. Recolha as fezes do animal, mantendo sempre o ambiente limpo e higienizado.

4. Evite as crias indesejadas de cães. Castre machos e fêmeas. A castração não tem contra indicações.

5. Lembre-se que em áreas de transmissão da leishmaniose visceral, casas com presença de cães, aumentam as chances de adquirir a doença.

ATENÇÃO



A Leishmaniose Visceral Canina não tem cura, mas a prevenção é a melhor forma de conter a doença. Qualquer sintoma da doença nos cães procure o serviço de zoonoses de sua cidade.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saúde